

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 123/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020631/97-71, nos termos do parecer nº 142/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando atender o Programa de Apoio à Integração Graduação/Pós-Graduação - PROIN.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.